



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0033704-89

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

33704

ficha

-01-

S. B. C. 27 de maio de 1982

Imóvel:— O imóvel consistente no prédio nº.214 da rua Princesa Francisca Carolina, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, e, respectivo terreno correspondente a parte do lote nº.03 da quadra "A", do referido Bairro, medindo 5,00 metros de frente para a mencionada via pública, tendo igual largura nos fundos, onde confronta com Névio Tognato ou sucessores, da frente aos fundos, do lado direito e do lado esquerdo, mede 27,00 metros, confrontando de um lado com o lote nº. 2, e, do outro lado com o remanescente do lote nº. 03, encerrando 135,00 metros quadrados.—**Cadastro Imob. Municipal nº. 004.024.004.000.**—
Proprietários:— Izaías Reis Gadoni e sua mulher Myrthes Silva Gadoni, brasileiros, ele jornalista, RG.2.917.168 e ela de lides domésticas, CIC.comum nº. 067.945.728/34, residentes e domiciliados à rua Princesa Francisca Carolina, nº.220, Nova Petrópolis, nesta cidade.—
Registro anterior:— Transcrição nº. 39.932 deste registro.—

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emols.:— CR\$-200,00.— Guia nº. 99/82.— Recibo nº. 48.219-Sér."A".—

AV. 01/33 704, em 27 de maio de 1 982.—
Conforme inscrição nº. 4.755, procedida em 3 de setembro de 1 970, no livro 2-8A de Inscrição Hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula se acha hipotecado à Caixa Econômica Federal de São Paulo, cujo valor inicial da dívida é de CR\$-44.205,00.—

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emols.:— Nihil.—

AV. 02/33 704, em 27 de maio de 1 982.—
Conforme certidão de casamento, envolvendo averbação de separação consensual, expedida aos 08 de fevereiro de 1 982, pelo cartório do Registro Civil, da comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, procedo esta averbação, para ficar constando, que em decorrência da separação consensual do casal proprietário Izaías Reis Gadoni e Myrthes Silva Gadoni, a cônjuge-separanda voltou a usar o seu nome de solteira, —
MYRTHES SILVA.—

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emols.:— CR\$-300,00.— Guia nº. 99/82.— Recibo nº.48.219-Sér."A".—

R. 03/33 704, em 27 de maio de 1 982.—
Conforme Carta de Sentença, extraída e subscrita pelo Oficial Maior do 2º Ofício de Justiça desta cidade, Gines Gonzalez, aos 02 de dezembro de 1 981, dos autos de Separação Consensual (feito 1 702/81) do casal Izaías Reis Gadoni e Myrthes Silva, que em casada usava o nome

(cont. no verso) —.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>

Valide aqui
este documento

matricula

33704

ficha

-01-

verso

(usava o nome) de Myrthes Silva Gadoni, e, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Diogo de Salles, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca; e, aditada aos 05 de maio de 1982; o imóvel objeto desta matrícula, no valor de CR\$-1.250.000,00, ficou pertencendo inteiramente a cônjuge-separanda MYRTHES SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, CIC.067.945.728734, residente e domiciliada a rua Princesa Francisca Carolina, nº. 220, nesta cidade.-----

O Escrevente Autorizado

Emols.: - CR\$-9.350,00.- Guia nº. 99/82.- Recibo nº. 48.219-Sér. "A"

Av. 4/33704, em 22 de novembro de 1982.

Nos termos do instrumento particular de 2 de setembro de 1982, a proprietária Myrthes Silva, já qualificada, assumiu integralmente a responsabilidade pela liquidação hipotecária constante na inscrição nº 4755 mencionada na Av. I desta matrícula.-

O escrevente autorizado,
Emol. 8550,00 Guia 214/82
Recibo nº. 54.067 Série A

(CELSO VITOR ROQUE)

Av. 5, em 18 de novembro de 1991.

Nos termos do instrumento particular de 24 de julho de 1991, procedo a presente averbação, para constar que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o Cancelamento da Hipoteca referida na Av. 1, desta Matrícula.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Av. 6, em 04 de dezembro de 2008.

Nos termos da escritura pública de 11 de novembro de 2008, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.037, página 318), instruída com certidão de casamento expedida em 24 de novembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguari, Minas Gerais, assento nº 006467, às fls. 195, do Livro B nº 37, procedo a presente averbação para constar que a separação judicial da proprietária MYRTHES SILVA, anteriormente qualificada, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida em 19 de setembro de 1985, pelo Dr. Rui Coppola, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca.

A Escrevente Autorizada,

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0033704-89

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

33.704

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

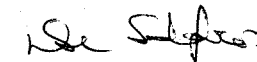
Em 04 de Dezembro de 2008


DENISE SCHAFRAN

Av. 7, em 04 de dezembro de 2008.

Nos termos da escritura pública referida na Av.6, instruída com certidão de numeração predial nº 335/2003, expedida pela Prefeitura Municipal em 21 de novembro de 2003, nos autos do Processo Administrativo nº SB-15182/1997, procedo a presente averbação para constar que o prédio nº 214 da Rua Princesa Francisca Carolina, referido nesta matrícula, passou a ser o de nº 566 da mesma rua.

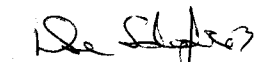
A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R. 8, em 04 de dezembro de 2008.

Pela escritura pública referida na Av.6, a proprietária MYRTHES SILVA, empresária, RG 3.092.178/SSP-SP, CPF 051.496.678-54, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Maria Silva, nº 70, apartamento 51, 5º andar, Edifício Villa Carolina, Bairro Nova Petrópolis, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$150.000,00, a OSEILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 29.036.085-7/SSP-SP, CPF 192.631.938-94, residente e domiciliado na Rua Leila Gonçalves, nº 398, Bairro Anchieta, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

Av.9, em 20 de maio de 2021.

Prenotação nº 542.664, de 26 de abril de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 23 de abril de 2021, pela Escrevente Técnica Judiciária do 2º Ofício Civil desta Comarca, Sra. Magali Primon, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 10083756620198260564, constando como exequente ANTONIO CARLOS GOMES, inscrito no CPF nº 035.668.668-06 e como executados OSEFRAN FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 664.461.984-34; e OSEILSON FERREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>

Valide aqui
este documentomatrícula
33.704

ficha

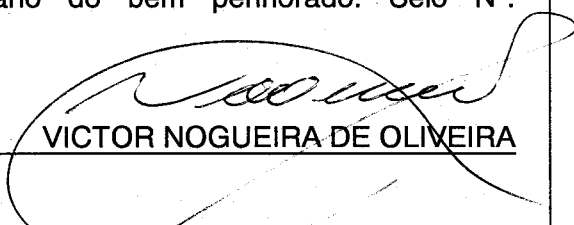
2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

referidos autos, com valor da dívida de R\$277.148,81, e figurando o coexecutado Oseilson Ferreira da Silva como depositário do bem penhorado. Selo Nº: 1223173310000AV9M3370421G

O Escrevente Autorizado,


VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Av.10, em 07 de outubro de 2021.

Prenotação nº 552.067, de 29 de setembro de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 15 de julho de 2020, Protocolo nº202007.1519.01231681-IA-150, referente ao Processo nº10083756620198260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de OSEILSON FERREIRA DA SILVA - inscrito no CPF/MF sob o nº 192.631.938-94, conforme registro nº 8.335 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV10M3370421P

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

AV.11, em 11 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.663, de 21 de março de 2023.

Em cumprimento ao r. Ofício expedido aos 16 de março de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Maurício Tini Garcia, e pelo Sr. Rafael Silva dos Santos, extraído dos autos da Execução Civil, processo nº 1008375-66.2019.8.26.0564, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA objeto da AV.9, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição. Selo Nº: 122317331000AV11M33704235.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA**Continua na Ficha Nº 3**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

33.704

ficha

3

CNM 122317.2.0033704-89

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

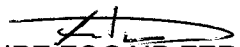
Em 11 de abril de 2023

AV.12, em 11 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.663, de 21 de março de 2023.

Em cumprimento ao r. Ofício referido na AV.11, extraído dos autos da Execução Civil, processo nº 1008375-66.2019.8.26.0564, da 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula também fica LIBERADO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Selo Nº: 122317331000AV12M33704233.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

R.13, em 11 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.370, de 26 de setembro de 2023.

Conforme Carta de Sentença expedida aos 31 de julho de 2023, pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Presidente Prudente/SP, extraída do autos do Cumprimento de Sentença - Obrigações, processo eletrônico nº 1008375-66.2019.8.26.0564, tendo como exequente ANTONIO CARLOS GOMES, e como executado OSEILSON FERREIRA DA SILVA, ambos anteriormente qualificados, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ARREMATADO pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, inscrito no CNPJ/MF nº 41.199.975/0001-78, representado nos termos de seu regulamento pela administradora e proprietária fiduciária dos bens compõem o seu patrimônio, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$575.350,00. Selo Digital n. 122317321000033704001323Q

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.14, em 11 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.370, de 26 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 7º, da Lei nº 8.668/93, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com as seguintes restrições: os

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>

Valide aqui
este documento

matrícula

33.704

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

direitos aquisitivos incidentes sobre o imóvel, não integram o ativo da Administradora, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Administradora, não compõe a lista de bens e direitos da administradora para efeitos de liquidação extrajudicial ou extrajudicial, não podem ser dado em garantia de débitos de operações da Administradora, não são passíveis de execução por quaisquer credores da Administradora, e não poderão ser objeto de constituição de ônus reais. Selo Digital n. 1223173E10000337040014230

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

R.15, em 11 de outubro de 2023.

Prenotação nº 591.370, de 26 de setembro de 2023.

Conforme Carta de Sentença referida no R.13, extraída do autos do Cumprimento de Sentença - Obrigações, processo eletrônico nº 1008375-66.2019.8.26.0564, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO JUDICIALMENTE nos referidos autos, pelo valor de R\$431.529,66, que será pago em 30 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira com vencimento em 30 dias a partir da assinatura do Auto de Arrematação pelo Magistrado, corrigidas pelo índice do TJ/SP. Selo Digital n. 122317321000033704001523M

O Escrevente Autorizado,


JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.16, em 08 de abril de 2024.

Prenotação nº 600.429, de 05 de março de 2024.

Atendendo a requerimento de 5 de março de 2024, recepcionado eletronicamente, nos termos do art.11 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e com base nas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Cotistas realizadas nos dias 26 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022, registradas na Comissão de Valores Imobiliários em 28 de dezembro de 2022 e 17 de janeiro de 2023, respectivamente, procedo a esta averbação para fazer constar que a instituição administradora e proprietária fiduciária do patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP II, anteriormente qualificado, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, foi SUBSTITUÍDA pela

Continua na Ficha Nº 4Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>



Valide aqui
este documento

CNM 122317.2.0033704-89

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

33.704

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 08 de abril de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. Selo Digital n. 122317331000033704001624G

A Escrevente Autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

André de Azevedo Palmeira
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo -SP

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo. quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA.
Assinado Digitalmente.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 0,94	R\$ 76,54

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1223173C3000000015697326O



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Q4VT-8HJEW-T92NS-7VUVP>